



CISAM SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental — CISAM Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA os representantes dos entes consorciados para Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 12 de janeiro de 2021, às 14:00 horas em primeira chamada com a presença de 2/3 dos entes consorciados, às 14:30 horas, e em segunda chamada com a presença de 50% dos entes consorciados na sede do CISAM-Sul, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, respeitando-se às regras de prevenção COVID-19, anexas ao presente Edital:

PAUTA:

1. Abertura;
2. Eleição do Presidente da Assembleia;
3. Apresentação do CISAM-SUL, aos novos Prefeitos e Autoridades;
4. Apresentação da CREFISBA – Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico;
5. Eleição do Presidente para o biênio 2021/2022;
6. Nomeação da Nova Diretoria;
7. Posse do presidente e da nova diretoria;
8. Apresentações de eventuais moções;
9. Leitura e Assinatura da ATA;
10. Encerramento.

Orleans/SC, 06 de Janeiro de 2021.


ANTONIO L. WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL



CISAM SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

REGRAS DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO COVID-19

Considerando a Pandemia provocada pelo COVID-19, ficam estabelecidas as regras a seguir, para realização da assembleia geral extraordinária do CISAM-SUL, no próximo dia 12 de janeiro de 2021:

1. Todas as pessoas, que adentrarem ao estabelecimento, devem usar máscaras eficientes, durante todo o período da assembleia;
2. Será disponibilizado álcool 70% nos pontos de acesso/saída, na área de uso comum, bem como garantido a suprimento de sabão líquido e papel toalha nos banheiros e lavatórios;
3. Alertamos para que, durante o evento, se faça uso do álcool 70% quando do acesso e saída do estabelecimento e que se mantenha, em caso de necessidade, a etiqueta da tosse bem como da higienização de mãos;
4. Todos os ambientes serão mantidos arejados;
5. Para o registro da presença e assinatura de documentos, cada um deverá usar sua própria caneta;
6. Deverá ser observado a distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre os participantes do evento;
7. No auditório, as poltronas já estarão disponíveis com os devidos espaçamentos;

Orleans/SC, 06 de Janeiro de 2021.


ANTONIO I. WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL